

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu a 28 de maio de 2021, com produção de efeitos a 8 de junho de 2021, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (“SCML”), de ações representativas de 54,98% do capital social da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (“SG CVP”), sociedade gestora do Hospital da Cruz Vermelha (“HCVP”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- SCML – prossegue, para além de inúmeras funções associadas à componente de Ação Social, um elenco amplo de finalidades de política social do Estado, com relevo nas áreas da saúde, educação, cultura e desporto. No que respeita ao setor da saúde em particular, a SCML disponibiliza cuidados de saúde primários, diversas especialidades médicas e cirúrgicas e programas de saúde.
- SG CVP – atua, através do HCVP, na prestação de serviços de cuidados de saúde em várias especialidades médico-cirúrgicas, incluindo serviços de atendimento permanente, consultas de clínica geral e especialidades em ambulatório, internamento e meios complementares de diagnóstico.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 25/2021 – SCML / SG HCV, para o endereço de e-mail adc@concorrenca.pt.